



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

28 ABR. 2021

Requerimento Nº 502/2021.
(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

Jaílson do POVO
Vereador-PROS

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 840/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 11:58
Legislativo - REQ 502/2021

Requer do Bloco Parlamentar Tocantinense, formado pelos Deputados Federais: Carlos Henrique Gaguim, Célio Moura, Dulce Miranda, Eli Borges, Osires Damaso, Professora Dorinha Seabra Rezende, Tiago Dimas e Vicentinho Júnior, manifestar apoio aos parlamentares para aprovação do Projeto Lei nº 2564/2020, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios o piso salarial para enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Senhor Presidente,

Profº Davi Abrantes
Vereador

ZEZINHO
DA
LAFICHE
Vereador -

CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho";

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

CONSIDERANDO o risco que os profissionais da enfermagem, inclusive técnicos, auxiliares e parteiras, correm no decorrer de suas profissões, principalmente após o surgimento da pandemia causada pela COVID-19, em que o desafio sanitário deste século, torna ainda mais explícito e inquestionável o valor os profissionais da saúde;

CONSIDERANDO que a fixação do piso salarial nacional aos profissionais da enfermagem e atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde há uma clarividente disparidade salarial, havendo a necessidade de equiparar os profissionais da saúde com a importante e imprescindível função.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências para o encaminhamento do presente expediente aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais: Carlos Henrique Gaguim, Célio Moura, Dulce Miranda, Eli Borges, Osires Damaso, Professora Dorinha Seabra Rezende, Tiago Dimas e Vicentinho Júnior: manifestação de apoio para aprovação do Projeto Lei nº 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios o piso salarial para enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

IVANILSON MARINHO
VEREADOR

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

César da Farmácia
Vereador

Indigo Ferreira
Vereador

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

vereadorivanilson@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br

Leda Perilli
Vereadora